

**RESOLUÇÃO Nº 077/2023 CONSUNI**  
**Anexo I**

**EDITAL Nº 029/2026**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA, CONFORME ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 010/2024 CONCECAV**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para redistribuição de vagas de monitoria remunerada, conforme art. 2º da Resolução nº 010/2024 CONCECAV, para o 1º semestres de **2026**, nos termos deste Edital.

**I. DO CALENDÁRIO:**

Início: **30/04/2026**

Término: **08/05/2026**

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, sejam encaminhados via SGP-e para a Direção de Ensino de Graduação – DEG.

**II. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O professor deverá obrigatoriamente ser vinculado ao Departamento de Produção Animal e Alimentos e apresentar projeto de monitoria ao respectivo Departamento, em formulário próprio conforme Anexo II da [Resolução nº 077/2023 CONSUNI](#). Professores já contemplados com vagas de monitoria remunerada pelo Departamento de Medicina Veterinária não poderão concorrer às vagas objeto deste Edital.

**III. DAS VAGAS**

Obedecendo ao disposto no Art. 2º, da Resolução nº 010/2024 CONCECAV, considerando a existência de 05 (cinco) vagas de monitoria remunerada ociosas no Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária e o não remanejamento pelo Departamento ([Edital 023/2026](#)), as vagas ociosas serão remanejadas em sua totalidade para o **Departamento de Produção Animal e Alimentos**, única e exclusivamente até o termino do semestre 2026/1. **Em 2026/2 as vagas retornam ao Departamento de origem, ou seja, ao Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária.**

**IV. DA SELEÇÃO**

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na [Resolução nº 077/2023 CONSUNI](#).

## V. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os projetos aprovados no Departamento devem ser encaminhados para a Direção de Ensino de Graduação via **SGP-e em processo único**, ou seja, um processo por Departamento.
- **As vagas aprovadas terão validade até o término do semestre 2026/1.**
- **A indicação do monitor deverá ser realizada via formulário eletrônico, a ser encaminhado ao professor orientador, impreterivelmente até 05/06/2026.**
- **O termo de compromisso dos monitores compreenderá o período de 01/05/2026 até 31/07/2026 para monitores indicados em maio e de 01/06//2026 até 31/07/2026 para monitores indicados em junho.**
- Formulário para Projeto de Monitoria disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>
- Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação ou no link: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>

Lages, 30 de abril de 2026.

**André Thaler Neto**  
Diretor Geral  
CAV/UDESC  
[assinado digitalmente]



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1A61RY0E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 30/04/2026 às 18:26:25

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 02/05/2025 - 11:28:00 e válido até 02/05/2028 - 11:28:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTU4MjNfMTU4MjZfMjAyNI8xQTYxUIkwRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015823/2026** e o código **1A61RY0E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.